



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



JUSTIFICATIVA

Motivo: Solicitação de Aditivo de Vigência Contratual.

Contrato nº 023/2021 – PROCESSO Nº 005/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

Contratada: HG ANALISES CLINICAS EIRELI – ME, CNPJ/MF sob o nº 19.374.102/0001-03.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE – PARÁ.

O Contrato nº 023/2021 tem como objeto Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cumaru do Norte – Pará. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2021, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2022, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses, sendo assim a sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Cumaru do Norte – PA, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde